

**DECRETO Nº 19.897, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2017.**

**Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 897.408,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais).**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 12.176, de 21 de dezembro de 2016,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 897.408,00,00 (oitocentos e noventa e sete mil, quatrocentos e oito reais), de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA:151-Desenvolver com Inovação

Crédito: 2601-23.0695.151.1405-OFERTA TURÍSTICA-CONSOLIDAÇÃO,  
DESENVOLVIMENTO E QUALIFICAÇÃO

Órgão Executor-SMTUR/SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

547.408,00

Recurso:AUXÍLIOS E CONVÊNIOS

547.408,00

PROGRAMA:154-Infância e Juventude Protegidas

Crédito: 1502-12.0122.154.2982-REDE DE ENSINO

Órgão Executor-SMED/ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

280.000,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-SMED/GAB SECR., COORD. APOIO TECN. ADM., CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ASSESSORIAS

1501-12.0122.161.2558-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMED - CENTRALIZADA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

280.000,00

PROGRAMA:161-Gestão Total

Crédito: 7201-04.0122.161.2867-ADMINISTRAÇÃO GERAL-SMDH

Órgão Executor-SMDH/SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

3320-OUTRAS DESPESAS CORRENTES

70.000,00

Recurso:Programa:161-Gestão Total

Órgão Executor-EGM/ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2100-28.0844.161.9051-DÍVIDA EXTERNA-EGM

3290-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

70.000,00

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de dezembro de 2017.

Nelson Marchezan Júnior,  
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,  
Procuradora-Geral do Município.